



Certifico que esta Lei nº 1.875/2025

Foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS
desta Prefeitura Conforme dispõe Lei
Municipal nº 1.413, de 05/09/2005.

03 de novembro de 2025
Ass. *[Assinatura]*
Cordisburgo/MG,
Municípios

LEI Nº 1.875/2025

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CASA DE LEITURA JOÃO DA
CUNHA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
CORDISBURGO/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de
seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação
Casa de Leitura João da Cunha, inscrita no CNPJ sob o nº 51.595.128/0001-86,
com sede à Avenida Padre João, nº 610, Centro, Cordisburgo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, aos 03 de novembro de 2025.

[Assinatura]
ALDAIR MARQUES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL